



## RESOLUÇÃO N. 79, 11 DE SETEMBRO DE 2023.

Altera a Resolução nº 15, de 21 de novembro de 2014, do Conselho da Justiça Estadual, para regulamentar a dotação de pessoal da Segunda Instância do Sistema dos Juizados Especiais.

O **CONSELHO DA JUSTIÇA ESTADUAL**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 359, VII do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Acre,

**CONSIDERANDO** que o inciso I do art. 98 da Constituição Federal dispõe as turmas recursais como órgãos de primeiro grau de jurisdição;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso II do art. 2º da Resolução nº 219, de 26 de abril de 2016, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** que compete ao Conselho da Justiça Estadual dispor sobre a dotação de pessoal das unidades de primeira instância do Poder Judiciário do Estado do Acre;

**CONSIDERANDO** a determinação constante do art. 5º da Resolução TPADM nº 296/2023;

**CONSIDERANDO**, enfim, o deliberado pelo Conselho da Justiça Estadual no âmbito do processo administrativo nº 0100995-17.2023.8.01.0000/SEI 0006171-66.2023.8.01.0000,

### **RESOLVE:**

Art. 1º A Resolução nº 15, de 21 de novembro de 2014, do Conselho da Justiça Estadual, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Estabelecer a dotação de pessoal das unidades jurisdicionais, das Diretorias de Foro e de outros serviços auxiliares de Primeiro



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual**

Grau do Poder Judiciário do Estado do Acre e da Segunda Instância do Sistema dos Juizados Especiais, nos termos dos Anexos desta Resolução e respectivas variações, assim distribuídos: (NR)

(...)

III - Segundo Grau do Sistema de Juizados Especiais:

a) Turmas Recursais – Anexo XI-A;

b) Coordenação dos Juizados Especiais – Anexo XI-B.

(...)

Art. 3º Os requisitos da matriz e do perfil de competências dos cargos comissionados e funções de confiança são os constantes no Anexo XII a XIII-B.

(...)"

Art. 2º Ficam incluídos os Anexos XI-A, XI-B, XIII-A e XIII-B na Resolução nº 15, de 21 de novembro de 2014, do Conselho da Justiça Estadual, com a seguinte redação:

**DOTAÇÃO DE PESSOAL  
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA  
ÁREA JURISDICIONAL**

**TURMAS RECURSAIS  
2º GRAU DO SISTEMA DOS  
JUIZADOS ESPECIAIS  
ANEXO XI-A**

<b>TURMAS RECURSAIS</b>		
<b>Unidade Organizacional</b>	<b>Sigla</b>	<b>Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança e efetivos</b>
<b>Secretaria da 1ª Turma Recursal</b>	<b>SETUR01</b>	1 (um) ..... Diretor de Secretaria (CJ5) 4 (quatro) Servidores efetivos – 1 analista e 3 técnicos judiciários 2 (dois) Estagiários
<b>Secretaria da 2ª Turma Recursal</b>	<b>SETUR02</b>	1 (um) ..... Diretor de Secretaria (CJ5) 4 (quatro). Servidores efetivos - 1 analista e 3 técnicos judiciários 2 (dois) Estagiários
<b>Assessoria dos juízes membros da 1ª Turma Recursal</b>	<b>TUR01</b>	4 (quatro) Assessores de Juiz Membro (CJ5)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

<b>TURMAS RECURSAIS</b>		
<b>Unidade Organizacional</b>	<b>Sigla</b>	<b>Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança e efetivos</b>
<b>Assessoria dos juízes membros da 2ª Turma Recursal</b>	<b>TUR02</b>	4 (quatro) Assessores de Juiz Membro (CJ5)

**DOTAÇÃO DE PESSOAL  
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL  
DA ÁREA JURISDICIONAL**

**COORDENAÇÃO  
SISTEMA DOS JUIZADOS  
ESPECIAIS  
ANEXO XI-B**

<b>COORDENAÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS</b>		
<b>Unidade Organizacional</b>	<b>Sigla</b>	<b>Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança e efetivos</b>
<b>Secretaria</b>	<b>ECOJ</b>	1 (um) ..... Secretário (CJ 5) 1(um) ..... Servidor efetivo – 1 Técnico Judiciário - Área Judiciária. 2 (dois) Estagiários

(...)

**MATRIZ E PERFIL  
DE COMPETÊNCIAS**

**TURMAS RECURSAIS  
2º GRAU DO SISTEMA DOS  
JUIZADOS ESPECIAIS  
ANEXO XIII-A**

<b>MATRIZ DE COMPETÊNCIAS</b>	<b>TURMAS RECURSAIS</b>		
	<b>Diretor Secretaria</b>	<b>de Assessor</b>	<b>Supervisor</b>
<b>Orientação para Resultados</b>	X		X
<b>Competência em Gestão de Processo</b>	X		X
<b>Liderança de Pessoas e Equipe</b>	X		
<b>Competência de Inovação e Criatividade</b>	X	X	
<b>Competência Decisória</b>	X		
<b>Competência Delegatória</b>	X		
<b>Representação Institucional</b>	X		
<b>Habilidade de Otimização de Recursos</b>			X



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

<b>Conhecimento Técnico-profissional</b>			<b>X</b>
<b>Competência de Comunicação</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>
<b>Foco no Cliente</b>	<b>X</b>		<b>X</b>
<b>Trabalho em Equipe</b>	<b>X</b>		<b>X</b>
<b>Planejamento e Organização do Trabalho</b>	<b>X</b>		<b>X</b>
<b>Competência Interpessoal</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>

<b>DIRETORES DE SECRETARIA DAS TURMAS RECURSAIS</b>	
<b>Perfil de Competência Básico</b>	<b>Perfil de Competência Desejável</b>
Bacharel em direito Conhecimento da estrutura e funcionamento do PJAC Conhecimento do funcionamento da Justiça de 2º Grau Conhecimento do Sistema Normativo Administrativo do PJAC Experiência mínima de 1 (um) ano na área jurisdicional Domínio da linguagem jurídica Conhecimento de técnica de redação jurídica	Especialização em área do direito cível ou criminal Experiência mínima de 1 (um) ano na Justiça de 2º Grau

<b>ASSESSOR DE JUIZ MEMBRO DE TURMA RECURSAL</b>	
<b>Perfil de Competência Básico</b>	<b>Perfil de Competência Desejável</b>
Bacharel em direito Conhecimento da estrutura e funcionamento do PJAC Conhecimento do Sistema Normativo Administrativo do PJAC Experiência mínima de 1 (um) ano na área de assessoria jurídica	Experiência mínima de 1 (um) ano no Poder Judiciário Especialização, mestrado ou doutorado em área do direito

**MATRIZ E PERFIL DE COMPETÊNCIAS**

**COORDENAÇÃO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS ANEXO XIII-B**

<b>MATRIZ DE COMPETÊNCIAS</b>	<b>COORDENAÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS</b>
	<b>Secretário</b>
<b>Atuação Sistêmico-estratégica</b>	<b>X</b>



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

<b>Orientação para Resultados</b>	<b>X</b>
<b>Competência em Gestão de processo</b>	<b>X</b>
<b>Liderança de Pessoas e Equipe</b>	<b>X</b>
<b>Competência Delegatória</b>	<b>X</b>
<b>Habilidade de Otimização de Recursos</b>	<b>X</b>
<b>Competência de Comunicação</b>	<b>X</b>
<b>Trabalho em Equipe</b>	<b>X</b>
<b>Planejamento e Organização do Trabalho</b>	<b>X</b>
<b>Competência Interpessoal</b>	<b>X</b>

<b>SUPERVISORES DAS TURMAS RECURSAIS</b>	
<b>Perfil de Competência Básico</b>	<b>Perfil de Competência Desejável</b>
Conhecimento da estrutura e funcionamento do PJAC Conhecimento do funcionamento da Justiça de 2º Grau Conhecimento do Sistema Normativo Administrativo do PJAC Conhecimento de técnicas de atendimento ao público Experiência mínima de 1 (um) ano na área jurisdicional Redação jurídica Língua portuguesa	Bacharel em direito Experiência mínima de 1 (um) ano na Justiça de 1º Grau

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-AC, 11 de setembro de 2023.

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente